



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa MICROMERITICS INSTRUMENT CORPORATION, cuja representante exclusiva é a MICROMETICS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para aquisição de 1 (um) Porosímetro a Gás ASAP 2020M, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei/ FAUF - UFSJ, no valor de USD69,000.00 (sessenta e nove mil dólares), tudo em cumprimento Convênio FINEP 01.10.0618.00.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del-Rei, 27 de setembro de 2013.


Lilian Silva,

Membro da Comissão de Licitação.

DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del-Rei, 27 de setembro de 2013.



Jucélio Luiz de Paula Sales,
Presidente.